

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do  
Brasil

Ofício Nº 436/2023 - NOVACAP/PRES

Brasília-DF, 03 de março de 2023.

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamos ao Ofício Nº 4963/2022 - CACI/SERP (Doc. SEI/GDF n.º 100844554), que encaminha a Indicação Parlamentar nº 8465/2022 (Doc. SEI/GDF n.º 100631621), de autoria da Excelentíssima Deputada Jaqueline Silva, relativa à solicitação de construção de estacionamento em frente ao Residencial Idealle na QI 01, Lote 1460/1520 - Setor Industrial do Gama.

Frisa-se que os autos foram direcionados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por intermédio do Ofício Nº 2994/2022 - NOVACAP/PRES (Doc. SEI/GDF n.º 101884229), haja vista a manifestação da Diretoria de Urbanização desta Companhia, contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc. SEI/GDF n.º 101794370), para esclarecimentos sobre o projeto urbanístico.

Nesse sentido, a SEDUH remeteu o Ofício Nº 5505/2022 - SEDUH/GAB (Doc. SEI/GDF n.º 102436072), no qual consignou, em breve síntese, o seguinte:

(...)

Dessa forma, o posicionamento da área técnica desta pasta é contrário à implantação do estacionamento localizado no Setor de Indústria QI 1, lotes 1460,1480, 1500 e 1520, Gama - RA II/RA - GAMA, a qual ressalta que a área pública indicada nos autos deve ser destinada exclusivamente a circulação de pedestres, atendido ao disposto no [Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017](#) e que a Administração Regional do Gama pode elaborar projeto de paisagismo para fins de requalificação do local.

Ante o exposto, a referida Diretoria emitiu o Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc. SEI/GDF n.º 107036279), no qual destacou a necessidade de "*cientificar a Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, Casa Civil do Distrito Federal, com vistas ao Gabinete da Deputada Jaqueline Silva, das informações prestadas acima, de que a SEDUH é contrária à implantação do estacionamento localizado no Setor de Indústria QI 1, Lotes 1460,1480, 1500 e 1520, Gama - RA II/RA, GAMA - DF.*"

Sendo tudo para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Diretor-Presidente

Ao Senhor

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

Secretário Executivo de Relações Parlamentares da

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
NESTA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/03/2023, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107264147)  
verificador= **107264147** código CRC= **984BC131**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
3403-2310  
Site: - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)